



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 240/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERRANDO o disposto no Art. 3º, § 3º do Decreto nº 6.029,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 441/2016, onde se lê:

“I – Membros com mandatos até 25/08/2017”

Leia-se:

“I – Membros com mandatos até 25/08/2019”

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de agosto de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*